



PROCESSO LICITATÓRIO 023/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024

CONTRATO 056/2024

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A O MUNICÍPIO DE IBERTIOGA, E A EMPRESA MARIA IRENE DE PAULA 05293161610.

O Município de Ibertioga, inscrito no CNPJ nº 18.094.839/0001-00, com sede na Rua Capitão Evaristo Carvalho, nº 56, Centro, Ibertioga, MG, representado pelo Prefeito SR. RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE e a empresa MARIA IRENE DE PAULA 05293161610, inscrita no CNPJ nº 44.097.802/0001-37, situada na 12A RUA ESPIRITO SANTO, nº 333, bairro SANTANA, IBERTIOGA - MG, representada pela SRA. MARIA IRENE DE PAULA, CPF nº 052.931.616-10, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 03/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo de 4 km na ROTA SEXTO HORÁRIO, o que equivale a 21,05% dos quilômetros iniciais contratados, correspondente à R\$17,96 (Dezessete reais e noventa e seis centavos) por dia totalizando R\$ 2.029,48 (Dois mil e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), considerando o estimado de 113 dias letivos no ano de 2024, ao valor inicial atualizado do Contrato nº 056/2024, com fundamento no art 125, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação da ROTA SEXTO HORÁRIO, passará a ser R\$ 19.091,48 (Dezenove mil e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Item/ Grupo	Descrição do objeto	Unid.	Km atual	Km acrescido	Km Total
9	TRANSPORTE ESCOLAR - Rota sexto Horário - Início Sítio Chapadinha, passa Sítio do Deusdeth, Vargem grande, Saudade. Total do Percurso: 19 Km. Total de 04 Alunos. O veículo: hfc0551 chassi: 9bd17164g85127101 placa: hfc0551 ano de fabricação: 2007. condutor sr. Angelo Eduardo Da Silva cpf: 926.751.316-87.	KM	19	4	23

Ass. Maria Irene



2.2. Os quilômetros acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3.3.90.39.00.2.05.02.12.361.0003.2.0033 1.500.000 TRANSPORTE DE QUALIDADE - ENSINO FUNDAMENTAL;

3.3.90.39.00.2.05.03.12.364.0003.2.0041 1.500.000 TRANSP. ESC. DE QUALIDADE ENS. SUPERIOR E TÉCNICO;

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

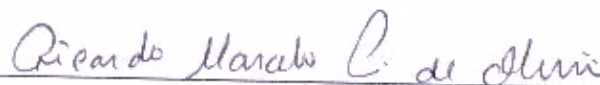
CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

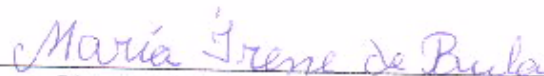
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no site oficial do município, na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Município de Ibertyoga, 01 de Julho de 2024.



MUNICÍPIO DE IBERTIOGA
CNPJ nº 18.094.839/0001-00
SR. RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

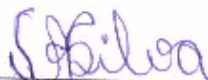


MARIA IRENE DE PAULA 05293161610
CNPJ nº 44.097.802/0001-37
SRA. MARIA IRENE DE PAULA
CPF nº 052.931.616-10

TESTEMUNHAS:



Nome:



Nome: